



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE E APURAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DO OBJETO

1.1. O presente relatório tem por finalidade proceder à análise das propostas comerciais apresentadas para atendimento da demanda referente à contratação de serviço de locação de equipamentos detectores de metal e rádios comunicadores, compreendendo transporte, mobilização e desmobilização, para apoio operacional às equipes de segurança, organização e controle de acesso nos eventos promovidos pelo Município de Graccho Cardoso/SE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE

2.1. A análise das propostas foi realizada com base nos critérios definidos no Termo de Referência, observando-se:

- a) Conformidade da proposta com as especificações técnicas exigidas;
- b) Compatibilidade com as condições operacionais previstas;
- c) Clareza, completude e coerência das informações apresentadas;
- d) Atendimento ao modelo de formação de preços estabelecido;
- e) Aplicação dos critérios de julgamento definidos.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Nos termos do Termo de Referência, o julgamento das propostas observará:

- a) Item 1: menor preço unitário para detector de metal portátil;
- b) Item 2: menor preço unitário para rádio comunicador portátil.

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Foram apresentadas propostas pelas seguintes empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITEM 1 (R\$)
1	A2 CONSULTORIA LTDA	54.117.215/0001-16	18.000,00
2	NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	50.009.169/0001-80	20.400,00
3	VB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DO BRASIL LTDA	44.352.000/0001-26	19.095,00

4.2. As propostas apresentadas indicaram os seguintes valores globais:

- a) R\$ 18.000,00 pela empresa A2 CONSULTORIA LTDA;
- b) R\$ 20.400,00 pela empresa NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
- c) R\$ 19.095,00 pela empresa VB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DO BRASIL LTDA.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Quanto à conformidade técnica:

5.1.1. As propostas apresentadas foram avaliadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere:

- a) À disponibilização dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento;
- b) À inclusão de mobilização e desmobilização necessárias;
- c) À compatibilidade dos quantitativos solicitados;
- d) À observância das condições operacionais previstas no Termo de Referência;
- e) À inclusão dos custos necessários à execução do objeto.

5.1.2. Após análise técnica das propostas apresentadas, verificou-se:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- (X) Todas as propostas atenderam integralmente às exigências;
() Foram identificadas as seguintes inconsistências:

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Considerando os critérios estabelecidos no Termo de Referência, procede-se à seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	A2 CONSULTORIA LTDA	18.000,00
2º	VB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DO BRASIL LTDA	19.095,00
3º	NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.400,00

7. DA APURAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

7.1. Considerando o modelo de julgamento adotado e os valores apresentados, verifica-se que:

a) A empresa A2 CONSULTORIA LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, ofertando:

- Detector de metal portátil: R\$ 60,00/unidade;
- Rádio comunicador portátil: R\$ 60,00/unidade;
- Valor global: R\$ 18.000,00.

7.2. Registra-se que a proposta vencedora apresentou valor inferior ao estimado apurado na pesquisa de preços da fase preparatória, demonstrando compatibilidade com os parâmetros de mercado e vantajosidade para a Administração Pública.

8. DA CONCLUSÃO

8.1. Diante da análise realizada, conclui-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é a apresentada pela empresa A2 CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.117.215/0001-16, por atender às exigências do Termo de Referência e apresentar as melhores condições econômicas, conforme critério de julgamento pelo menor preço por item e menor valor global resultante.

Graccho Cardoso/SE, 20 de maio de 2026.

WELISON TAYLAN VIERIA DA SILVA
Agente de contratação